

Concurso concelhio de leitura – “Braga a Ler+”

Regulamento

O presente regulamento estabelece as regras gerais do concurso concelhio de leitura “Braga a Ler +”, a realizar na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (cidade de Braga), no dia 14 de março de 2016 (segunda-feira), a partir das 14h00.

Artigo 1.º

Objetivos

Tendo em conta a necessidade de promoção da leitura nas crianças do 1.º e 2.º Ciclos do concelho de Braga, a Rede Concelhia de Bibliotecas de Braga desenvolveu o presente concurso com o objetivo de estimular a prática da leitura, como forma de conhecimento e de lazer, motivando as crianças para a leitura de obras literárias, estimulando o convívio entre leitores. Este concurso está organizado à luz das linhas gerais do Concurso Nacional de Leitura, orientado para alunos do 3.º Ciclo e Secundário, promovido pelo Plano Nacional de Leitura.

Artigo 2.º

Condições gerais de participação

1. A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos do 1.º Ciclo (3.º e 4.º anos) e 2.º Ciclo (5.º e 6.º anos) do concelho de Braga, que decidiram por sua vontade aderir a esta iniciativa e ficaram aprovados na 1ª fase do Concurso Concelhio. Este teve lugar nas respetivas escolas e decorreu durante o 1.º período do ano letivo. Para participarem no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar o presente Regulamento e as decisões do Júri que a ele preside.
 2. As Provas concelhias incidirão sobre as seguintes obras, divulgadas a todos os concorrentes:
-

Obras a concurso

1.º Ciclo – 3.º e 4.º anos

3.º ano - “Letras Caídas” de Inês Cardoso

4.º ano - “O mistério dos sonhos roubados” de Lídia Borges

2.º Ciclo – 5.º e 6.º anos

5.º ano – “ O tubarão na banheira” de David Machado

6.º ano - “ Auto do Cruzeiro do Inferno” de Isabel Zambujal

3. À organização reserva-se o direito de conferir, em qualquer momento, o nome, o endereço ou a idade dos concorrentes, bem como as escolas que os propuseram.
4. Os alunos que faltem ou se atrasem **para além das 14h35** à prova escrita não serão admitidos a concurso, qualquer que seja o motivo.
5. Os alunos e acompanhantes comprometem-se a cumprir o programa apresentado no Anexo 1 deste regulamento.
6. A Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva não se responsabiliza por qualquer logística de transporte ou deslocação dos concorrentes e respetivos acompanhantes no âmbito deste concurso.

Artigo 3.º

Categorização dos concorrentes

Todos os concorrentes da 2ª fase do Concurso Concelhio de Braga constarão numa lista geral, elencados por ordem alfabética, com indicação dos respetivos anos de escolaridade, escola à qual pertencem e o número de candidato atribuído pela BLCS. Está a concurso em 2015/2016 um total de **54** alunos distribuídos pelo 1.º Ciclo do Ensino Básico (3º, 4º anos de escolaridade) e 2.º Ciclo (5º e 6º anos).

Artigo 4.º

Júri

1. O Júri da Prova distrital será constituído pelos seguintes elementos: Bibliotecária Responsável da BLCS e duas escritoras convidadas de literatura infantil.
2. Para a correção das provas serão requisitados voluntários com formação superior.

Artigo 5.º

Apuramento dos finalistas

1. Para apuramento dos finalistas presentes proceder-se-á a duas provas: uma escrita e outra oral.
2. Os procedimentos da prova escrita serão os mesmos para as duas categorias a concurso (1.º e 2.º Ciclos). A prova será efetuada em simultâneo pelas duas categorias de concorrentes no edifício da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva. Serão apurados três alunos finalistas do 1.º Ciclo e três do 2.º Ciclo, que irão realizar a prova oral.
3. Na prova oral, os alunos finalistas do 1.º Ciclo serão os primeiros a realizar a prova, seguindo-se-lhes os finalistas do 2.º Ciclo.
4. Será apurado apenas um aluno de cada categoria.

Artigo 6.º

Prova Escrita

1. A prova escrita terá início às **14h30**, pelo que será necessário que os alunos se apresentem na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (sita Rua de S. Paulo, nº 1, Cidade, junto dos Bombeiros Voluntários de Braga) **pelas 14h00**, para ser feita a chamada e a atribuição do número de candidato.
2. A Prova escrita será apresentada em enunciado próprio a ser fornecido pela organização, no qual será necessário que o aluno preencha apenas o nome completo e o número que lhe foi atribuído aquando da sua chegada à Biblioteca. Não deverá escrever em parte alguma a escola à qual pertence. A resposta à pergunta de desenvolvimento deverá ser limitada às linhas disponíveis no enunciado. Serão fornecidas aos alunos também 2 folhas de rascunho, para exercício de raciocínio prévio.
3. A prova será constituída por questões de escolha múltipla e de Verdadeiro ou Falso, sobre o conteúdo dos livros selecionados e por uma pergunta aberta de desenvolvimento.
4. A prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, com tolerância máxima até dez minutos.
5. No local onde se realizar a prova escrita, apenas será permitida a permanência dos concorrentes e dos membros da organização destacados para esse efeito.
6. Após a conclusão da Prova, os concorrentes deverão entregá-la na mesa do Júri, à pessoa que lhes for previamente indicada para este efeito, onde será registada diante do aluno a hora exata a que entregou a prova. Será afeto um elemento da organização para a receção das provas de cada categoria.
7. A prova escrita é de carácter eliminatório.

8. Em caso de empate, o Júri aplicará os seguintes critérios para desempate final, de forma a serem identificados os cinco finalistas de cada categoria:
 - 8.1 Primeiro: pela resposta de desenvolvimento, em função de: correção do conteúdo respondido ao questionado, estruturação e encadeamento lógico e objetivo das ideias, correção linguística, originalidade dos argumentos.
 - 8.2 Segundo: pelo tempo de realização da Prova.
9. Apurar-se-ão, para a etapa seguinte - prova oral, os três concorrentes melhor classificados em cada categoria (ano de escolaridade).
10. A pontuação obtida por cada um dos três apurados na prova escrita constituirá também critério de avaliação a ter em conta conjuntamente com a Prova Oral.

Artigo 7.º

Prova oral em palco para os finalistas da primeira prova

1. A prova oral será realizada no auditório da BLCS, a partir das **15h30** e será aberta ao público interessado.
2. Será composta por dois momentos: Prova de conhecimento das obras (1 minuto para cada candidato), Prova de argumentação (2 minutos para cada candidato). A prova será iniciada pelos alunos do **1.º** ciclo e depois pelos alunos do **2.º** Ciclo. A escala de avaliação para cada prova será feita de 1 a 5 valores, a que corresponde: 1= insuficiente; 2= Suficiente; 3= Bom; 4=Muito Bom; 5= Excelente.
3. **Prova de conhecimento das obras** – Serão apresentados pelo entrevistador/animador da prova três envelopes diferentes que conterão, cada um, duas perguntas sobre as obras lidas. Cada aluno selecionará aleatoriamente um envelope que entregará ao entrevistador e responderá em palco às duas perguntas aí contidas. Terá 1min. para responder às duas perguntas, depois de lhe serem colocadas individualmente. As respostas serão avaliadas pelo júri pela correção do conteúdo, objetividade, rapidez e postura corporal.
4. **Prova de Argumentação** - Cada aluno responderá oralmente e de forma crítica a duas questões que lhe serão colocadas pelo Júri. Cada um dos Membros do Júri pontuará as prestações dos concorrentes, tendo em conta os seguintes critérios: estruturação e encadeamento lógico de ideias; originalidade dos argumentos; correção linguística; objetividade e rapidez da resposta; postura corporal.

Artigo 8.º

Concorrentes Apurados

1. A ordenação final dos concorrentes resultará da avaliação do conjunto das provas prestadas.
2. Uma vez que não há lugar a prémios em *exe quo*, em caso de empate, será colocada pelo Júri uma questão livre adicional aos candidatos em igualdade de situação. As respostas a estas questões serão escritas pelos concorrentes em folhas de cartolina individuais e depois ditas em voz alta por cada um dos concorrentes.
3. O júri avaliará as respostas pela correção do conteúdo, objetividade, originalidade da resposta, correção linguística, postura corporal e determinará o vencedor.

Artigo 9.º

Vencedores

Será apurado um vencedor por cada nível de escolaridade, o mais pontuado nas duas provas.

Artigo 10.º

Certificados e Prémios

Todos os alunos terão direito a um Certificado de Participação, a ser fornecido aquando da realização da prova escrita.

Os doze finalistas da prova escrita terão direito a um prémio simbólico e a um certificado de menção honrosa. Os quatro vencedores terão direito a um prémio e a um certificado de vencedor.

Artigo 11.º

Casos omissos

Casos imprevistos serão resolvidos pelo júri no momento.

Das deliberações do júri não haverá recurso.



Anexo I – Programa – 14 de março 2016

14h00 – Chegada à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva para identificação dos alunos, chamada e distribuição dos alunos pelos locais da prova escrita

14h30/15h00 – Realização da Prova Escrita por parte dos alunos do 1.º e 2.º Ciclos

15h30 – Início da Prova espetáculo com animação

16h00 – Início da Prova oral para os alunos do 1.º Ciclo

16h15 - Início da Prova oral para os alunos do 2.º Ciclo

16h30 – Lanche

17h00 – Entrega dos Prémios aos finalistas da Prova escrita e da Prova Oral

17h30 – Encerramento da iniciativa

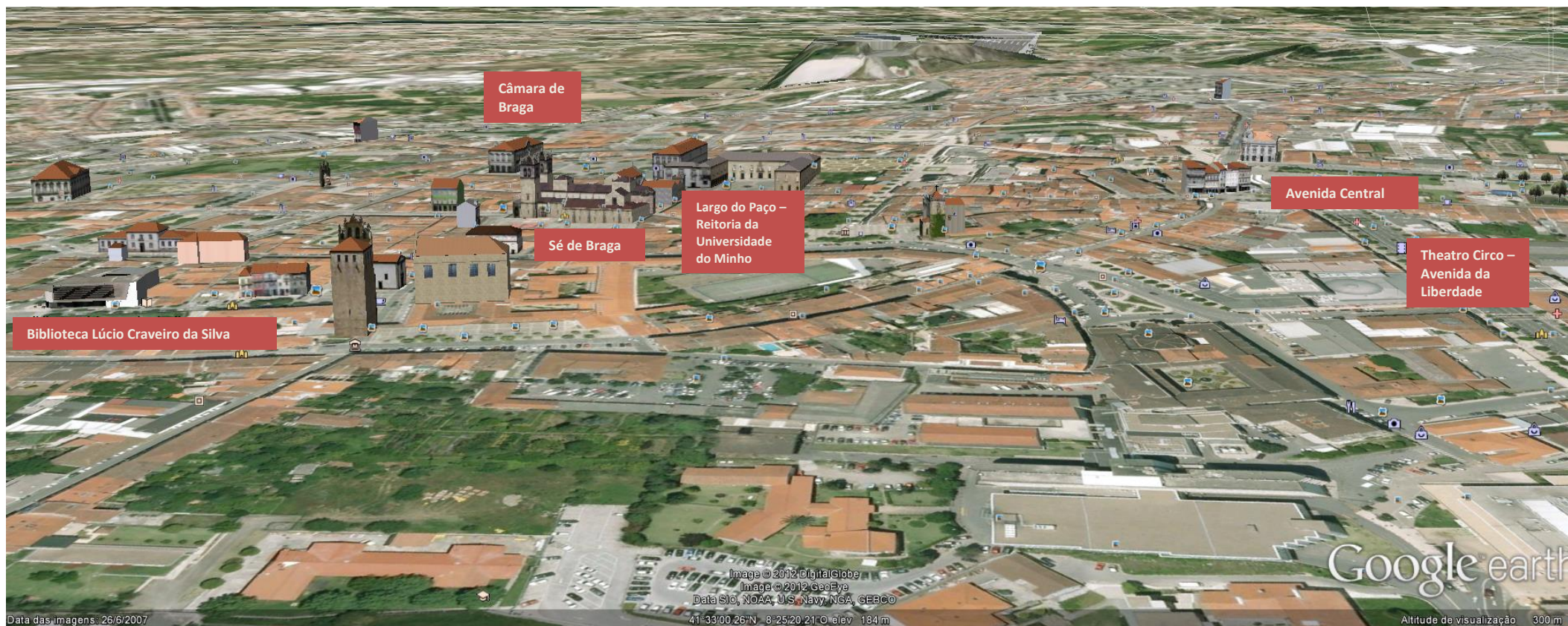


Fig. 1 – Localização do edifício da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva no centro histórico de Braga

